



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI

## EMENDA MODIFICATIVA N.º \_\_\_\_/2025

**Art.1.** Modifica no Projeto de Lei Ordinária nº 400/2025, onde se lê “Art.10”, leia-se “Art.11”.

Sala Barão do Rio Bonito, 08 de dezembro de 2025

Wanderson Luis Barbosa Lemos  
Vereador

### Justificativa

A presente emenda tem por objetivo promover a correta adequação numérica da estruturação do Projeto de Lei garantindo correlação entre seus dispositivos e evitando assim dúvidas interpretativas, principalmente quanto a possível aprovação da emenda aditiva proposta por este parlamentar em que acresce novo texto pertinente à matéria no referido projeto.

Portanto, a emenda modificativa busca adequar e preservar a boa técnica exigida no processo legislativo, razão pela qual rogo pelo apoio dos Nobres Parlamentares desta Casa de Leis visando a aprovação da presente proposição.